



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 29, de 16/08/2021.

Autoria: Prefeita Municipal

“Dispões sobre a abertura de crédito adicionais de natureza especial e dá outras providências. ”

RELATÓRIO:

A propositura do Projeto em tela, se faz mediante a necessidade de abertura de crédito adicional pelo fato de transferência de verba a ser realizada pelo Estado de Goiás para a nossa cidade. O projeto possui guarida jurídica na Lei 4.320/64, que orienta os trabalhos Administrativos na gestão orçamentária, demonstrando a legalidade da matéria. No que diz respeito a formulação da Lei, pode ser notada estrutura satisfatória e de fácil compreensão. Assim, com base nestes argumentos, manifestamos pela **APROVAÇÃO** da matéria conforme despachada.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Vereador **VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA**
- RELATORA -

